



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 004/2022 **PEDIDO DE INDICAÇÃO**

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Marcelo Gomes Durão que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Reajuste salarial e revisão geral anual aos servidores públicos municipais

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário eis que os servidores públicos tem sofrido com a defasagem salarial a tempos, eis que os índices aplicados são apenas capazes de adequar as perdas inflacionárias.

Sabe-se que a revisão geral anual é direito constitucionalmente previsto, de sorte que, a administração pública vem cumprindo com seu dever. Há que se obtemperar que efetivamente à tempos não foram contemplados com aumento real, que de fato impactaria a economia dos servidores desta municipalidade.

Hely Lopes Meirelles, assim, afirmou:

Há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos denominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

decréscimo do poder aquisitivo. (in Direito Administrativo Brasileiro, 29ªed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 459).

Diante disso, solicitamos que após estudo pela pasta competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, projeto de lei para conceder aos servidores públicos municipais a revisão geral anual e o aumento real.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões,

Guarará 04 de fevereiro de 2022.


Pedro Hygino de Souza Cassette
Pedrinho Cassette
Vereador Proponente
Solidariedade